



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

			Assembleo da República Gabine le do Presidente	Expeça-se
REQUERIMENTO	Número	/x	(.ª) N* de Entrada 305529	Publique-se
PERGUNTA	Número 1796	5 /x (4 .a) Closefficação	214109
			05/03/02/	O Secretário da Mesa
		ALCOHOL: TOTAL	09/04/01	A.
			The state of the s	

Assunto: Posto de Emergência Médica em Barrancos

Destinatário: Ministra da Saúde

Por determinação de SEXPAR, è Sra. Secretária da Mesa

> 09.04.01 handa

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Em reuniões de trabalho realizadas no passado dia 30 de Março com diversas instituições do concelho de Barrancos foi suscitada com particular empenho, pela Câmara Municipal e pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barrancos, a importância de dotar o concelho de Barrancos com um Posto Emergência de Médica atendendo às especificidades deste concelho.

As grandes distâncias a percorrer, as más acessibilidades e as insuficiências de serviços de saúde que caracterizam o concelho constituem factores que reforçam a legítima aspiração à instalação do referido Posto de Emergência Médica que têm vindo a reclamar desde 2008, na medida em que a sua existência pode marcar a diferença entre uma vida que se salva ou uma vida que se perde.

Sendo do domínio público a existência da comissão tripartida constituída pela Autoridade Nacional da Protecção Civil, Liga dos Bombeiros Portugueses e o INEM para a criação e implementação da Rede Nacional de Ambulâncias de Socorro, impõe-se saber em que ponto está o trabalho desenvolvido pela referida Comissão, se a mesma está a equacionar o concelho de Barrancos como um dos concelhos a beneficiar com um desses Postos e quando se pensa avançar com a sua implementação.

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa., à **Senhora Ministra da Saúde**, resposta às seguintes perguntas:

- 1. Qual é o ponto da situação relativa à implementação da Rede Nacional de Ambulâncias de Socorro?
- 2. Está a comissão tripartida a reunir com a regularidade e a premência que a matéria em causa exige? Quando se pensa que estarão concluídos os seus trabalhos?





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- 3. Está a referida comissão, a considerar a implementação de um Posto de Emergência Médica no mesmo?
- 4. Atendendo às suas especificidades quando pensa o Governo que poderá estar a funcionar em Barrancos o Posto de Emergência Médica de que o concelho carece?

Palácio de São Bento, 31 de Março de 2009.

O Deputado,

José Soeiro